



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 81***

*de 25 de setembro de 2007*

**“Altera a Tabela I , do Anexo I, da Lei Complementar nº 079/2007,  
e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 81/2007 - 25 de setembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*